



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 95 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, os serviços de manutenção no portão de entrada, manutenção no piso do parque, pintura na área interna e reforma da calçada, na Creche Tancredo Neves, no bairro da Vila Fátima.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados pelos moradores do bairro Vila Fátima, que nos solicitaram a visita na Unidade para fiscalizar e solicitar as melhorias, imagens em anexo.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 04 de fevereiro de 2026.

Diego César dos Santos

Vereador

A PREFEITURA
São Vicente, / /

Diego VEREADOR
Bagre A VOZ DA COMUNIDADE



